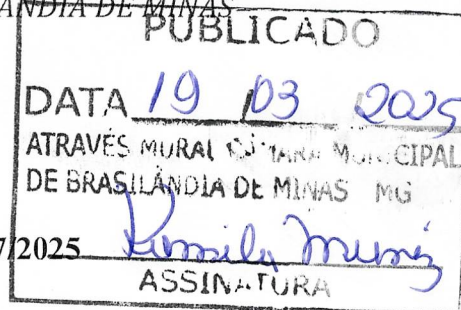




CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CRENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 007/2025, Credenciamento nº 002/2025, Inexigibilidades nº 003/2025.

ADJUDICANDO AS PESSOAS JURÍDICAS: RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS E AGRÍCOLA, inscrita no **CNPJ: 45.250.049-0001-30**, **Item 1:** (manutenção e conservação das dependências da câmara municipal) no valor global de **R\$ 42.915,00 (quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais)**; e a empresa **MONT AR CONDICIONADO LTDA** inscrita no **CNPJ 24.961.842/0001-78**, **Item: 02** (manutenção de ar condicionado (9.000 a 18.000 btu's)- Valor Global **R\$ 30.499,50 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, **Item 03** (manutenção de ar condicionado (24.000 btu's ou mais) Valor Global: **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**; **Item 04** (limpeza de ar condicionado (9.000 a 18.000 btus) Valor Global **R\$ 37.666,00 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**; **Item 5:** (limpeza de ar condicionado (24.000 btus ou mais), Valor Global: **R\$ 18.233,00 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais)**; **Item 6:** (instalação, desinstalação e troca de ar condicionado (9.000 a 18.000 btus), Valor Global: **R\$ 17.733,00 (dezessete mil e setecentos e trinta e três reais)**; **Item 7:** (instalação, desinstalação e troca de ar condicionado (24.000 btus a mais), no valor Global de **R\$ 18.466,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

– **Objeto:** Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra tais como: Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado Residencial, Instalação e Desinstalação Ar Condicionado Residencial, mão de obra de Limpeza, manutenção e conservação do jardim, quintal e dependências da Câmara Municipal. Formalize os contratos respectivos com início de execução de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e anote as demais providências junto aos proponentes adjudicados.

Publique-se na forma legal.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, 19 de março de 2025.

João Henrique Zica da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.